ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Fls 96
Visto CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI). E PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ N. 10.748.147-0001-18.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, s-n, Centro, Simões - PI, por neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE,** *autoriza a empresa* **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ N. 10.748.147-0001-18,** *localizada na Av. Gov. Argemiro de Figueiredo, 2941, Sala 305, Jardim Oceania, João Pessoa, PB, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, a fornecer os bens, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços para o fornecimento e nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 14.133, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para o fornecimento de jogos pedagógicos, *executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da Dispensa de licitação de que decorre este contrato.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 027/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo fornecimento a contratante pagará à contratada o valor global de R$: 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), *que representa o montante da proposta da CONTRATADA.*

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis. encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.10.26 14:57:56 -03'00'

PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Assinado de forma digital por PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Dados: 2022.10.26 14:34:14 -02'00'

CLÁUSULA NONA

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com o fornecimento dos bens contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma tisico-financeiro.

a) *o pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho. no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura(nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada a regularidade com os tributos federais;*

b) *os pagamentos serão feitos pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, com o efetivo fornecimento e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente.*

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14. 133, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O fornecimento dos bens necessário à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Comissão Contratação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) *0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30°(trigésimo) dia consecutivo.*

b) *2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.*

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer paganlentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) *advertência;*
b) *multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;*
c) *suspensão temporária de participação em licitação e impedi mento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e*
d) *declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.*

A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas '·b" e ·'e··, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189953949 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189953949 Dados: 2022.10.26 14:58:24 -03'00'
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118 Assinado de forma digital por PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118 Dados: 2022.10.26 14:34:25 -02'00'

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões
Comissão Permanente de Licitação
Visto CPL
98

previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea ·'b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade art. 137, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021. e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de SIMÕES-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SIMÕES (PI), 26 de outubro de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.10.26 14:58:51 -03'00'

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Assinado de forma digital por PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA:10748147000118
Dados: 2022.10.26 14:34:37 -02'00'

CONTRATADA
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ N. 10.748.147-0001-18,

TESTEMUNHAS

Nome: e Francisco de Assis dos Santos Carvalho

CPF: 016.389.603-80

Nome: e Raimundo Nonato Sousa 138.402.403-44

CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 027/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ N. 10.748.147-0001-18. Objeto: Aquisição de jogos pedagógicos. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). Assinatura: 26/10/2022.

Simões (PI), 26 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 381.899.953-49

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2022.

Data de Publicação: 26/10/2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 027/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: *PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ N. 10.748.147-0001-18.* Objeto: Aquisição de jogos pedagógicos. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). Assinatura: 26/10/2022.

Simões (PI), 26 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027-2022 - RATIFICAÇÃO

Data de Publicação: 26/10/2022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos na Dispensa de Licitação n. 027-2022, RATIFICO a dispensa de licitação nº 027/2022, para contratar a empresa *PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ N. 10.748.147-0001-18*, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de jogos pedagógicos.

Esse termo se fundamenta no Art. 72 e Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

O Valor Global do Contrato será de R$: 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), que será pago por dotações orçamentárias específicas.

Simões, 26 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Terra Ideal... Gente Ideal"

Id:073833E3B22D4601

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 027/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: *PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ N. 10.748.147-0001-18*. Objeto: Aquisição de jogos pedagógicos. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). Assinatura: 26/10/2022.

Simões (PI), 26 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal

Id:05D4EE6B54A34602

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos na Dispensa de Licitação n. 027-2022, RATIFICO a dispensa de licitação nº 027/2022, para contratar a empresa *PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – CNPJ N. 10.748.147-0001-18*, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de jogos pedagógicos.

Esse termo se fundamenta no Art. 72 e Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

O Valor Global do Contrato será de R$: 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), que será pago por dotações orçamentárias específicas.

Simões, 26 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal

Id:10EF1A2E40F3491C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade n. 010/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA:** J R A MARQUES EVENTOS, CNPJ nº 07.557.934/0001-78. **OBJETO:** Prestação de Serviços Artísticos. **RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município. **VALOR:** R$ 16.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2022.

Simões, Piauí, 26 de outubro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0CC549C52855491F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos. O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos (J R A MARQUES EVENTOS, CNPJ nº 07.557.934/0001-78). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer da CPL, conforme documentos que instruem este processo.

Simões, Piauí, 26 de outubro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0CC549C52855480C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

LEI Nº 295 /2022 **CORONEL JOSÉ DIAS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Autorizo o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar em mais 15% (quinze por cento) do Orçamento-Programa vigente, para o fim a que se destina.

O Prefeito Municipal Coronel José Dias – PI, Rafael Oliveira da Silva , usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, sanciona a Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar em mais 15% (quize por cento) do Orçamento-Programa vigente, com devida aprovação da Casa Legislativa.

Art. 1º ' Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder á Abertura de Crédito Adicional Suplementar a Lei do Orçamento-Programa nº. 274 de 30 de novembro de 2021, acrescido em mais 15% sobre o total do orçamento aprovado para este exercício.

Art. 2º - O valor de que trata a Presente Lei se destina ao reforço de dotação de créditos orçamentários que irão tornar-se insuficientes.

Art. 3º - Os recursos financeiros, para cobertura das dotações mencionadas no item anterior, serão oriundos de anulação parcial ou total de dotações já existentes e do excesso de arrecadação, uma vez que já passaram por uma revisão do planejamento em que foi constatada sua necessidade para execução Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel José Dias (PI), 26 de outubro de 2.022.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:02497337306 Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:02497337306 Dados: 2022.10.27 10:13:14 -03'00'

Rafael Oliveira da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 024.973.373-06

Aprovada, sancionada, numerada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel José Dias (PI), aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Id:13B5A51EFC074C2C

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (dispensa de licitação em razão do valor) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11517/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

Cinthia Cristina de Rezende Sousa Sanches, Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 9.885/20221 (dispensa de licitação nº 51/2022), RESOLVE: Concordar com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Procuraria Geral do Município, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CLEBIANO MESQUITA DA COSTA (CMC EVENTOS), inscrita no CNPJ sob nº 46.476.846/0001-01, para prestação de serviço de aluguel de tendas piramidais em 5x5 metros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social, pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses.
. Data da assinatura: 26/10/2022.

Diego Reilly Macedo Melo
Agente de Contratação

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO Nº 027/2022. CONTRATANTE; O MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência social e Secretaria Municipal de Administração, todos residente e domiciliada na cidade de Pedro II - PI, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADO: POSTO PEDRO II LTDA, inscrito no CNPJ n°. 03.648.026/0001-39, com sede à AVENIDA DR JOSÉ LOURENÇO MOURÃO, N° 1200, bairro VILA OPERARIA em PEDRO II - PI, neste ato representado pelo Sr. WASHINGTON MARTINS DE ANDRADE JUNIOR, inscrito no CPF n° 781.824.333-04, RG n2 1.481.400- SSP/PI, denominado simplesmente CONTRATADO.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de aquisição de combustível, para atender as necessidades do MUNICIPIO DE PEDRO II - PI. FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento n° 01/2022, cujo objetivo é a inclusão no Disposto no Item VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: Dotação Orçamentária 20.301.011.2039.0000; PROJ. DE ATIVIDADE 2039; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30; FONTE RECURSO 600.

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2022 - PMPII/PI

Processo Administrativo nº 5.467/2022 - PMPII/PI.
O MUNICÍPIO DE PEDRO II- PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 de Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações posteriores, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço item. Objeto: Registro de Preços: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC em estabelecimentos credenciados no Estado do Piauí, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota do Município de Pedro II conforme especificações contidas neste Edital. Início da sessão de Disputa: 14/11/2022 às 09h30min. Valor estimado: Sigiloso. O Edital e seus anexos estão disponíveis no portal de compras públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, no sitio do Tribunal de contas do estado - TCE, na sede da Prefeitura Municipal de Pedro II - PI, no endereço Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro ou através de E-mail: cpl.pmpii@gmail.com.

Pedro II, 26 de outubro de 2022.
MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 047/2022/CPL/PMSIP. Processo Administrativo nº 037/2022. Procedimento Licitatório: nº 007/2022. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Santo Inácio do Piauí - PI, conforme Proposta nº 012964/2021 do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Contratante: Município de Santo Inácio do Piauí/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17. Contratado: A. da Silva Construções (Construtora A. Silva) - EPP, CNPJ nº 36.781.447/0001-92, com sede na Rua João Martins de Carvalho, nº 16, bairro: Centro, Floresta do Piauí - PI, CEP: 64.563-000, representada pelo Sr. ANTONIELSON DA SILVA, CPF 069.508.213-28. Assinatura: 24 de outubro de 2022. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 470.737,28 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Convênio nº: 925561/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. TAIRO MOURA MESQUITA, PREFEITO MUNICIPAL, CONTRATANTE. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA A. SILVA) - EPP, CNPJ nº 36.781.447/0001-92, CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 022/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS E BRINQUEDOTECA PARA PARQUE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. Valor total da licitação R$ 453.936,25 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Data e horário do início da disputa: 14/11/2022, às 09:00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. https://www.licitanet.com.br/E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira-PI, 26 de outubro de 2022.
CLÁUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FROTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 14/11/2022, às 10:00h, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI. Convênio 919866/2021. Local: Sala de Licitações da Prefeitura de São João da Fronteira-PI. VALOR: R$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). RECURSO: PROGRAMA: 15.451.0040.1320.0000. ELEMENTO: 4.4.90.51. FONTE: 700. EDITAL: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ /TEL: 86-98131-7308 ou email: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira-PI, 26 de outubro de 2022.
CLÁUDIA MENESES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2022 - PMSP/PI

Processo Administrativo nº. 01.6669/2022 - PMSP/PI.
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário e afins, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 11/11/2022.
Horário: 11h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 11/11/2022 às 11h30min.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R$ 3.040.235,22 (Três Milhões Quarenta Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 020/2022. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 26 de outubro de 2022.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 027/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ N. 10.748.147-0001-18. Objeto: Aquisição de jogos pedagógicos. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). Assinatura: 26/10/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos na Dispensa de Licitação n. 027-2022, RATIFICO a dispensa de licitação nº 027/2022, para contratar a empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ N. 10.748.147-0001-18, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de jogos pedagógicos. Esse termo se fundamenta no Art. 72 e Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14. 133/2021. O Valor Global do Contrato será de R$: 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), que será pago por dotações orçamentárias específicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022- SRP CPL OBRAS I

Processo SEI nº 00081.001341/2022-44 - ETURB
Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto Manutenção e Correção preventiva de Pavimentação Paralelepípedo, Drenagens, Passeios, Pavimentação Asfáltica obras de contenção e complementares das zonais da ETURB, que a sessão pública de abertura que ocorreria dia 26/10/2022, às 09:00, fica adiada para o dia 31/10/2022, às 09h00, tendo em vista a Resposta ao Pedido de Impugnação ter sido apresentada fora do prazo do Edital. Informamos que as Informações contidas no Edital do processo permanecem sem alterações.

Teresina-PI, 26 de outubro de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central de licitações SEMA/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2022 - PMU/PI

Processo Administrativo nº 320/2022/PMU/PI
O MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, através da CPL, torna público a abertura de licitação TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Obras de Manutenções Corretivas e Preventivas (Reformas) - Unidades Escolares, localizadas na Zona Urbana e Rural do Município de União-PI; Preço estimado: R$ 1.017.938,43; Fonte de Recursos: FUNDEB, Recursos Próprios, QSE e outros; Data da Sessão: 14 de novembro de 2022; Horário: 14:00h, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União - PI. O Edital está no end: www.tce.pi.gov.br, ou através do email: uniaocpl.pi@gmail.com.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS.
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2022 - PMU/PI

Processo Administrativo nº 312/2022/PMU/PI
O MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, através da CPL, torna público a abertura de licitação TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de Empresa para a Execução das Obras de Ampliação de 05 (cinco) Salas de Aula em Unidades Escolares no Município de União-PI; Preço estimado: R$ 479.872,69; Fonte de Recursos: FUNDEB, Recursos Próprios, QSE e outros; Data da Sessão: 11 de novembro de 2022; Horário: 09:30h, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União - PI. O Edital está no end: www.tce.pi.gov.br, ou através do email: uniaocpl.pi@gmail.com.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI, no uso de suas atribuições legais, decide retomar a continuidade da licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva FNDE tipo 2, no município de Várzea Grande - PI. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas: 11 de novembro de 2022, às 11h. Valor total estimado: R$ 985.729,78 (novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Fonte de Recursos: FNDE. Endereço: Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI. Maiores informações, edital, anexos e documentos complementares poderão ser adquiridos junto à comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, em dias úteis, das 08h às 13h e pelo e-mail: cplvarzeagrandepi@gmail.com.

Várzea Grande-PI, 26 de novembro de 2022.
MARLUCE MEDEIROS LIMA
Presidente da CPL